

RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO
ENSINO MÉDIO DO CAMPUS CRISTALINA- 2026/1

O Presidente da Comissão Responsável Pelo Processo Seletivo Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Cristalina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação Nº 03 DO EDITAL Nº 17, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, conforme a seguir:

Onde se lê:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	30/09/2025
Prazo para impugnação dos itens do Edital via e-mail (selecao.crt@ifgoiano.edu.br)	Até 24h após a publicação do edital no site do processo seletivo
Resultado do recurso de impugnação	02/10/2025
Período de inscrições	03/10 a 09/11/2025
Envio de documentação comprobatória para pedido de atendimento especializado	03/10 a 09/11/2025
Divulgação das inscrições deferidas e das solicitações de atendimento especializado	11/11/2025
Interposição de recurso para indeferimento de inscrições e de atendimento especializado	11 a 12/11/2025
Homologação das inscrições	13/11/2025
Divulgação dos locais de prova	13/11/2025
Realização das provas	16/11/2025
Publicação do gabarito preliminar	16/11/2025 Após a prova
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar	17/11 e 18/11/2025
Publicação do gabarito final	19/11/2025
Publicação do resultado preliminar	26/11/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar
Publicação do resultado final	28/11/2025
Convocação para matrícula dos candidatos aprovados em 1ª chamada	28/11/2025
Período de matrículas dos candidatos aprovados em 1ª chamada	01/12 a 05/12/2025
Convocação para matrícula dos candidatos aprovados em 2ª chamada (se houver)	08/12/2025
Período de matrículas dos candidatos aprovados em 2ª chamada (se houver)	09/12 e 12/12/2025
Convocação dos candidatos da lista de espera para chamada presencial (se houver)	15/12/2025
Chamada presencial e período de matrículas da chamada presencial (se houver)	16/12 e 17/12/2025

Demais chamadas de possíveis vagas remanescentes (se houver)	Janeiro/2026
---	--------------

Leia-se:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	30/09/2025
Prazo para impugnação dos itens do Edital via e-mail (selecao.crt@ifgoiano.edu.br)	Até 24h após a publicação do edital no site do processo seletivo
Resultado do recurso de impugnação	02/10/2025
Período de inscrições	03/10 a 09/11/2025
Envio de documentação comprobatória para pedido de atendimento especializado	03/10 a 09/11/2025
Divulgação das inscrições deferidas e das solicitações de atendimento especializado	11/11/2025
Interposição de recurso para indeferimento de inscrições e de atendimento especializado	11 a 12/11/2025
Homologação das inscrições	13/11/2025
Divulgação dos locais de prova	13/11/2025
Realização das provas	16/11/2025
Publicação do gabarito preliminar	16/11/2025 Após a prova
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar	17/11 e 18/11/2025
Publicação do gabarito final	19/11/2025
Publicação do resultado preliminar	21/11/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 48 horas após a publicação do resultado preliminar
Publicação do resultado final	24/11/2025
Convocação para matrícula dos candidatos aprovados em 1 ^a chamada	24/11/2025
Período de matrículas dos candidatos aprovados em 1 ^a chamada	26/11 a 05/12/2025
Convocação para matrícula dos candidatos aprovados em 2 ^a chamada (se houver)	08/12/2025
Período de matrículas dos candidatos aprovados em 2 ^a chamada (se houver)	09/12 a 11/12/2025
Convocação dos candidatos da lista de espera para chamada presencial das vagas remanescentes (se houver)	12/12/2025

Período de matrículas da chamada presencial para vagas remanescentes (se houver)	15/12 e 16/12/2025
Demais chamadas de possíveis vagas remanescentes (se houver)	Janeiro/2026

Fica acrescido ao Edital, na seção 13 DA CONVOCAÇÃO, DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES, o seguinte item e seus subitens:

13.6 Da Chamada Presencial para vagas remanescentes

13.6.1 Os candidatos que participaram do Processo Seletivo regido por este Edital e não foram convocados para matrícula em sua opção inicial de curso poderão concorrer às vagas remanescentes decorrentes da não formação de turma ou de desistências, observada a oferta de cursos com número de vagas não preenchidas.

13.6.2 A convocação para a chamada presencial seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, considerando-se a maior nota obtida na prova objetiva, respeitados os critérios de desempate estabelecidos neste Edital, bem como as políticas de reserva de vagas previstas no item 8.

13.6.3 A chamada presencial ocorrerá exclusivamente de forma presencial, em data, horário e local previamente divulgados na página oficial do Processo Seletivo. O não comparecimento implicará na perda do direito à vaga.

13.6.4 As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos presentes, observada a modalidade de concorrência (ampla concorrência e reserva de vagas), até o limite total de vagas ofertadas para cada curso, limitado ao máximo de 40 (quarenta) vagas por turma, conforme disposto neste Edital.

Cristalina/GO, 21 de novembro de 2025

Adinan Alves da Silva

Presidente da Comissão Responsável Pelo Processo Seletivo Cursos Técnicos Integrados Ao Ensino Médio
Portaria Nº 6431 de 15 de setembro de 2025